

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A empresa **Agronegócio Safra Cheia Ltda.**, situada na Avenida Jorge Teixeira, 3883, Setor 01, CEP: 76.862-000, Município de Alto Paraíso/RO, com o CNPJ: 53.314.926/0001-18, torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA de Alto Paraíso concedeu a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA nº 007/2024 com vigência até 25/04/2028. **Atividade:** Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO.

JUNIOR VIEIRA DE MENEZES, produtor rural localizado na Linha 166, Lote 08, Gleba 1 A, Zona Rural CEP: 76.907-000 na Cidade: Ji-Paraná inscrita com CPF: **875.224.032-00**, torna público que requereu a SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 04/11/2024, a **Renovação da Licença Municipal de Operação – RLMO**, conforme **Processo nº 1801311343** para a atividade: Piscicultura em tanque escavado com 17.149 m² /1,71 ha de lamina d'água.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Extrato ao 3º aditivo de prazo e valor

CONTRATO Nº: 098/2021
PROCESSO Nº: 1058-3/SEMSAU/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO
CONTRATADO: SISPEL – SISTEMA INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA

OBJETO: Atualização do valor contratual, nos moldes da cláusula sétima “do reajuste”, prevista no contrato n. 098/2021
VALOR: R\$ 23.806,33
EMPENHO: 675
DATA: 31/10/2024

ASSINAM:
VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal – Contratante
SISPEL – SISTEMA INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA – empresa contratada – representada por **WILMON MARCOS JUNIOR**
ADRIANO ALVES FRANCO – Secretário Municipal de Saúde – interveniente

OBS.: Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.

ALINE DA SILVA CAMPOS
Procuradora-Geral Adjunta



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90028/2024/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, através do Decreto Municipal nº 4765/2024, Pregoeira e equipe de Apoio, Processo Administrativo 1-1617/2023 - SEMOSP, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo menor preço global, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, modo de disputa ABERTA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, cujo o objeto **Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de Pavimentação em Vias Urbanas, no Município de Ji-Paraná/RO, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer necessário para execução dos serviços, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, Conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Projeto Executivo e demais peças técnicas constantes e anexadas em apêndice o Estudo Técnico Preliminar ETP, parte integrante do PROJETO BÁSICO - ANEXO I do Edital.** Valor total estimado: R\$ 4.943.706,23 (quatro milhões novecentos e quarenta e três mil setecentos e seis reais e vinte e três centavos). Data de Abertura: 29/11/2024 Horário: 09h30. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 05 de novembro de 2024.

Eliane Teresinha Bassani
Pregoeira
Decreto nº 4765/2024



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ERRATA Nº 001 REFERENTE AO PROCESSOS GI – 404/2024.

Processos Administrativos GI – 404/2024.

Modalidade: Concorrência eletrônica nº 09/PMT/2024
EDITAL Nº 40/PMT/2024

Objeto:

Contratação de empresa para Instalação de Usina Fotovoltaica na Agroindustria de chocolate do Município de Teixeiraópolis. Publicado em: 15/10/2024, seção 03, pag. 280.

NO EDITAL DE LICITAÇÃO NO ITEM 14.21, ONDE SE LÊ: “b) O Licitante deve possuir em seu quadro, na data da entrega da proposta, **Engenheiro Civil**, que atuará como responsável técnico pela execução dos serviços, detentor de Certidão de Acervo Técnico emitida pela entidade profissional competente (Conselho de Classe), relativa a serviços de características semelhantes ao objeto deste edital.”

LEIA-SE: “b) O Licitante deve possuir em seu quadro, na data da entrega da proposta, **Engenheiro Eletricista**, que atuará como responsável técnico pela execução dos serviços, detentor de Certidão de Acervo Técnico emitida pela entidade profissional (Conselho de Classe), relativa a serviços de características semelhantes ao objeto deste edital”.

Os demais pontos e itens ficam inalterados.

TEIXEIRÓPOLIS- RO, 05 de Novembro de 2024.

Jean Vieira de Araújo
Agente de Contratação
Decreto nº 036/GAB/2022 de 28/12/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
Publicado no *Diário Oficial*
05 de novembro de 2024
Conforme Lei Municipal nº 183/1997

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/PMNB/2024 PROCESSO Nº 2767/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: A. L. PEREIRA GASTRONOMIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo contratual é:

Item	DESCRIÇÃO	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BUFFET/JANTAR: CARDÁPIO: Arroz tropical, maionese, feijão tropeiro, salpicão, churrasco, stroganoff e creme de milho, com refrigerante tipo Coca Cola ou qualidade superior e água mineral.	500,00	RS 43,00	RS 21.500,00

1.2. Vinculam a esta contratação, independentemente de transcrição, o Termo de Referência, o Edital da Dispensa nº 10/2024, a Proposta do contratado e eventuais anexos dos documentos supracitados.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)**, observados os valores unitários e totais constantes no item 1.1 deste contrato.

DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao próprio Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.008.	Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio
Prog. Trabalho	20.605.0014.2.065	Verticalização e Transformação da Produção
Natureza da Despesa	3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica
Desdobramento	41 00	Fornecimento de Alimentação
Reduzido	206	
Fonte de Recurso	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos

Nota de Empenho nº 1759/2024.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 87/2024, anexado ao processo administrativo 2767/2024.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA: 05.11.2024.

OPORTUNIDADE DE EMPREGO

ANDRADE CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

ESTÁ CONTRATANDO: PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

REQUISITOS:

- Possuir ensino médio completo;
- Ter disponibilidade para viagens/mudança de cidade;
- Conter laudo médico ou certificado de reabilitação emitido pelo INSS.

Interessados deverão enviar currículos para o endereço: Rua da Paz, em frente a UNIR, Bairro Lino Teixeira, Presidente Médici - RO, CEP: 76916-000 ou via e-mail: andradevicente.dp@gmail.com

OBS: Informar no assunto do e-mail: “Currículo para vaga disponível em PCD - [seu nome completo]”.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo: Nº 001 ao Contrato Nº 017/PJM/2024
Processo nº: 290/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: Ideia Comunicação Visual E Comercio LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato supracitado.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 05 Novembro.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 05 de Novembro de 2024.

Assinam:
Ideia Comunicação Visual E Comercio LTDA
Almiro Soares
Antônio Zotesso.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 09/PMT/2024
EDITAL Nº 040/PMT/2024
Processo nº GI-404/2024

O Agente de Contratação do município de Teixeiraópolis – RO torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão de Concorrência Eletrônica nº 09/ PMT/2024.

Edital 40/PMT/2024. Processo nº. GI-404/2024.

Objetivando: Contratação de empresa para Instalação de Usina Fotovoltaica na Agroindustria de chocolate do Município de Teixeiraópolis.

Sessão de abertura marcada para o dia: 22/11/2024, às 10h00min – Horário de Brasília.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

- * Endereço: Av. Afonso Pena, 2122, Setor 04 – Teixeiraópolis –RO.
- * Pregoeiro do Departamento de Contratação: Jean Vieira de Araújo
- * E-mail: cpl@teixeirapolis.ro.gov.br
- * Fone: (69) 3465-1112 e 69 3465-1145

Teixeirópolis/RO, 05 de Outubro de 2024.

Jean Vieira de Araújo
Agente de Contratação
Portaria nº 036/GAB/2022 de 28/12/2022

OPERAÇÃO LÁDÔN

PC desarticula esquema em cooperativa de garimpeiros

(Da Redação) Na segunda-feira (4), a Polícia Civil de Rondônia, por meio da Delegacia Especializada em Repressão às Fraudes (Defraude), deflagrou a Operação Ládôn que desarticulou esquema milionário de desvio de recursos em uma cooperativa de garimpeiros.

As investigações apontam que uma funcionária estava há mais de dois anos realizando diversas transações financeiras para benefício próprio e de terceiros, cujos valores subtraídos totalizam a quantia de quase R\$ 4,4 milhões, demonstrando indícios dos crimes de furto qualificado mediante

Foto: Assessoria/Divulgação



A Polícia Civil acredita que o esquema criminoso foi liderado por uma funcionária e tenha desviado cerca de R\$ 4,4 milhões

fraude e abuso de confiança, lavagem de dinheiro e associação criminosa.

Assim, foram cumpridos cinco mandados de busca e apreensão, além de ordens judiciais de bloqueio e indis-

ponibilidade de valores e bens móveis e imóveis. Também foram apreendidos diversos documentos e dinheiro em espécie.

O nome da operação faz referência a Ládôn, que era o

dragão que foi colocado para proteger o jardim do pomo de ouro das ninfas começaram a usar o ouro para benefício próprio.

Com informações da Polícia Civil de Rondônia.

VIOLÊNCIA

Tentativa de homicídio entre irmãos em Jaru

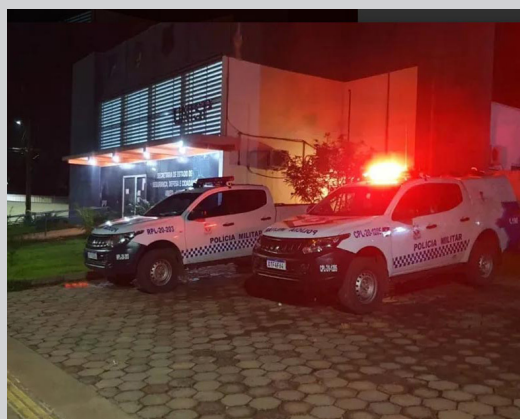
(Da Redação) Na segunda-feira (4), uma ocorrência de tentativa de homicídio foi registrada no Distrito de Tarilândia, em Jaru.

A equipe do 8º Batalhão da Polícia Militar foi acionada para atender uma ocorrência classificada como tentativa de homicídio doloso, envolvendo dois irmãos. Segundo testemunhas, a vítima foi atacada pelo próprio irmão que, após ingerir bebidas alcoólicas, se descontrolou e ameaçou diversas vezes.

Durante o confronto, o suspeito utilizou duas facas para tentar ferir a vítima, que conseguiu se defender ao golpear o agressor com cadeiradas. A polícia encontrou o suspeito no local, apresentando sinais de embriaguez e com ferimentos leves.

De acordo com o pai dos envolvidos, essa não foi a primeira vez que o suspeito agiu de forma agressiva, após consumir álcool. Diante dos fatos e das ameaças, ele foi detido e encaminhado para a

Foto: Assessoria/Divulgação



A ocorrência foi registrada e a faca apreendida pela Polícia Militar

Delegacia Polícia de Jaru. A ocorrência foi registrada sob a tipificação de tentativa de homicídio.

A faca utilizada no crime foi apreendida pelos policiais. Com informações do Jaru Online.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 203/GAB/2024,
De, 05 de Novembro de 2024.

“DISPÕE SOBRE O PROTOCOLO DE PROCESSO EM 2024 E SOBRE A NUMERAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO NA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PREFEITURA DIGITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Considerando a implantação do uso do meio eletrônico do Governo Digital no Município através do Decreto nº 187/GAB/2024, de 16 de Outubro de 2024, que “Dispõe sobre a implantação do Programa Prefeitura Digital no âmbito do Poder Executivo, incluindo órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica definido que o protocolo de processo da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO será da forma física os processo aberto até o dia 18 de outubro de 2024 da seguinte numeração:

- I. Processo do grupo I – GI até o numero 483;
- II. Processo do grupo II – GII até o numero 65;
- III. Processo do grupo III – GIII até o numero 34;

Art. 2º Serão migrados do Portal de Transparência documentos de alguns destes processos administrativos que lá se encontram parte do processo, mas os mesmos continuarão sendo físico até a data de 18 de outubro de 2024.

Parágrafo Único. A sequencia de enumeração dos processo eletrônico, só constarão os números dos processo físico que parte estavam publicados no Portal de Transparência, os quais foram migrados para o sistema.

Art. 3º O protocolo a partir de 29 de setembro de 2024, será unificado, não terão mais grupos, sendo unificado também para todas as secretarias e gabinete do prefeito.

§ 1º A enumeração terá 13 dígitos, da seguinte forma: 00000.00.00.0000;

- I. Os cinco primeiros dígitos será o numero do processo;
- II. O sexto e sétimo dígitos representará o órgão (secretaria e gabinete do prefeito);
- III. O oitavo e nono dígito representará o tipo de processo (grupo, categoria);
- IV. Os últimos quatro dígitos representará o ano que o processo foi aberto.

§ 2º Os órgãos (Secretarias e gabinete do prefeito) terão a seguinte enumeração:

- I. Gabinete do Prefeito – 07;
- II. Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – 02;
- III. Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte – 03;
- IV. Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente – 08;
- V. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – 05;
- VI. Secretaria Municipal de Saúde – 06.

Art. 4º O protocolo dos processos eletrônicos do Programa “Prefeitura Digital”, continuara a numeração dos processos físico do grupo GI, ou seja: nº 00484.08.01.2024.

Art. 5º A ordem de tramitação dos processo, ou seja, a rotina do processo eletrônico ficará em experiência até 31/12/2024, devendo após ser prorrogado ou editada nova rotina.

Art. 6º O protocolo da enumeração de memorando e ofícios será por órgãos (Secretarias e gabinete do prefeito) ficando físico até 31 de outubro de 2024, e a partir desta data eletrônico;

Art. 7º Fica na responsabilidade do servidor que efetuar a inserção de documentos no sistema, analise se é caso de migração para o Portal de Transparência ou não, bem como definir as questões de proteção de dados.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis, 05 de Novembro de 2024.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal